



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de suportes para televisão, através de Registro de Preços.

As demandas por suportes para televisões surgiram em decorrência das recentes aquisições de TV's para as escolas municipais e demais órgãos da Administração Pública, através do RP 56/2024. Ressalta-se que o último processo de aquisição ocorreu em meados de 2022, não havendo, atualmente, disponibilidade desses suportes para os novos televisores.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os suportes são empregados nas salas de aula, tanto nas EMEI's quanto nas EMEF's, com o propósito de proporcionar a suspensão dos televisores na parede mediante o uso dos referidos suportes. Tal prática visa assegurar maior segurança e otimização de espaço dentro das referidas salas. Já nos setores da Administração Municipal, os suportes são majoritariamente utilizados para a fixação das televisões nas salas de reuniões. Ademais, os suportes em formato de pedestal apresentam a significativa vantagem de possibilitar a movimentação do conjunto da televisão e acessórios com maior facilidade em relação ao outro modelo existente.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação.

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	SMAD	SMED	SMGEP	SMMA	SMS	TOTAL
1	1	UN	1	SUPORTE PARA TV – Tipo parede, articulado, com possibilidade de rotação 180°. Tamanho: 32" a 65". Material: Aço, com pintura epóxi na cor preta. Deve suportar uma carga de, pelo menos, 30Kg. Incluindo buchas e parafusos para fixação na parede, compatível com padrão de fixação VESA (100x100 a 600x400).	-	-	84	1	2	40	127
2	1	UN	1	SUPORTE PARA TV: Tipo pedestal. Tamanho: 32" a 75". Material: Aço e pintura epóxi na cor preta. Deve suportar carga de, pelo menos, 50kg. Pés com rodinhas 360° com trava de segurança, com bandeja inferior e superior, compatível com padrão de fixação VESA (100x100 a 600x400). Acompanha manual de instalação, kit de parafusos e chaves.	3	2	6	-	2	-	13
Total											

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
SMAD: Secretaria Municipal de Administração
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMGEP: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

SMS: Secretaria Municipal da Saúde

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 444** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) É permitido subcontratar? Não.
- b) É necessária garantia contratual? Existe um Termo de Garantia? Não é necessária a garantia contratual.
- c) Há necessidade de garantias/assistência técnica do bem ou serviço? Sim, garantia de 12 meses.
- d) Será necessária uma vistoria? Não.
- e) Necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE? O produto é controlado pela PF, Exército ou CT IBAMA? Não.
- f) Será solicitada uma amostra? Para quais itens? Não.
- g) Será solicitado um Atestado de Capacidade Técnica? Não;
- h) Pedido mínimo para cada lote será de 1 (uma) unidade;
- i) Os locais de entrega serão informados no momento do envio do Empenho.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

- a) Solução 1:** Aquisição através de Registro de Preços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

a.1) Viabilidade de mercado: A Secretaria Municipal de Educação acredita que o Registro de Preços via Pregão Eletrônico seja a melhor opção nesse momento, pois, a procura pelos itens citados acima está aumentado conforme as escolas e demais setores estão adquirindo as televisões do RP 56/2024. Por se tratar de uma aquisição via licitação os preços podem ser mais acessíveis e rentáveis para a Administração Pública, a intenção de fazer o processo por Pregão Eletrônico é para garantir que várias empresas possam participar da disputa.

a.2) Viabilidade econômica: Realizamos uma pesquisa de preços, através do Compras.gov.br, o principal meio de buscarmos orçamentos no momento, também fizemos uma pesquisa em portais públicos, como por exemplo o Licitacon onde obtivemos 03 (três) orçamentos para o item 2. Esperamos reduzir os custos por meio da padronização de preços e condições de compra. Para o lote 1 (Compras.gov) o valor do orçamento unitário ficou por R\$150,25 e para o lote 2 (Licitacon) ficou R\$607,85. Analisando os processos anteriores os valores estão dentro do esperado para o processo atual. Acreditamos que essa seja a melhor opção por ter redução de custos por serem preços fixos durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Com esse formato de contratação o processo de compra torna-se mais simples e ágil, também teremos a garantia de um fornecimento contínuo dos materiais, evitando interrupções nas operações devido à falta de estoque.

a.3) Viabilidade operacional: As Secretarias envolvidas dispõem de infraestrutura física adequada para a instalação dos suportes, sem necessidade de reformas estruturais. Os televisores atualmente utilizados são compatíveis com os modelos de suporte pretendidos. A instalação é tecnicamente viável, com eventuais adaptações simples e de fácil execução pela turma de manutenção.

A turma de manutenção está apta a acompanhar ou realizar a instalação dos suportes da SMED, garantindo segurança e funcionalidade. As infraestruturas elétricas e de rede existentes atendem aos requisitos necessários para o pleno funcionamento dos televisores nos ambientes previstos.

Conclui-se, portanto, que há compatibilidade entre o objeto da contratação e os recursos físicos, tecnológicos e humanos disponíveis nas Secretarias, assegurando a viabilidade da execução, conforme os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos pela Lei.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
SUPORTE PARA TV – Tipo parede, articulado, com possibilidade de rotação 180°. Tamanho: 32" a 65". Material: Aço, com pintura epóxi na cor preta. Deve suportar uma carga de, pelo menos, 30Kg. Incluindo buchas e parafusos para fixação na parede, compatível com padrão de fixação VESA (100x100 a 600x400).	127	R\$150,25	R\$19.081,75
SUPORTE PARA TV: Tipo pedestal. Tamanho: 32" a 75". Material: Aço e pintura epóxi na cor preta. Deve suportar carga de, pelo menos, 50kg. Pés com rodinhas 360° com trava de segurança, com bandeja inferior e superior, compatível com padrão de fixação VESA (100x100 a 600x400). Acompanha manual de instalação, kit de parafusos e chaves. Garantia de no mínimo 12 meses.	13	R\$607,85	R\$7.902,05

b) Solução 2: Aquisição através de Compra Única.

a.1) Viabilidade de mercado: Foi realizada uma pesquisa de mercado e constatamos que há oferta de suportes para televisão, o que torna possível fazer uma compra única, caso fosse necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

No entanto, esse tipo de aquisição, apesar de viável, não é a mais vantajosa para a administração. Isso porque a demanda pode variar ao longo do tempo, envolve várias unidades e não é possível prever exatamente quando será necessário o material.

Além disso, em uma compra única, a entrega acontece toda de uma vez, o que não permite o parcelamento nem a organização de um estoque conforme o uso. Isso pode gerar problemas como falta de espaço para guardar, risco de sobra ou desperdício e menor eficiência na gestão dos itens.

Por isso, mesmo com viabilidade de compra única, foi escolhida a Ata de Registro de Preços, por ser mais flexível, permitir entregas conforme a real necessidade e garantir melhor uso dos recursos públicos.

a.2) Viabilidade econômica: Comprometimento de cerca de R\$26.983,80

a.3) Viabilidade operacional: São itens que não se encontram passíveis de armazenamento, na hipótese de serem adquiridos de uma só vez. Ademais, a quantidade informada diz respeito a aquisições futuras, sendo que, caso tais aquisições não se concretizem, o material tornar-se-á obsoleto, acarretando um gasto indevido de recursos públicos.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após a realização do levantamento de mercado, a solução escolhida que se mostrou mais vantajosa para a contratação é a **solução 1**.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da **solução 1**.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 30 de Abril de 2025.

Maria Eduarda Rodrigues
Chefe do Setor de Atividades Auxiliares
Responsável pela Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável